

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1034

Quarta - Feira, 29 de Julho de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº: 953/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL. O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: **GILMAR DE ANDRADE DINIZ, matrícula nº: 78.875**, ocupante do cargo de: **VIGIA**.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de **01/08/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **27 de julho** de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 956/2020

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): **ROBERTA CRISTINA DE FATIMA PEREIRA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO) - REG. 400.633**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 28/07/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de julho de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 957/2020

"Concede Afastamento à Gestante"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **MARIANA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.566**, na função de **RECREADORA**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia **23/07/2020**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 23/07/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de julho de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 958/2020

"Concede Afastamento à Gestante"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **CHRISTIANE ALVES OLIVA BATISTA, matrícula nº 77.852**, na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia **13/07/2020**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 13/07/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de julho de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 959/2020

"Nomeia interinamente a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente, a Sra. **FERNANDA VAZ ALVES, no cargo de CONTADOR**

GERAL DO MUNICÍPIO, por 09 (nove) dias, no período de 27/07/2020 à 04/08/2020, em razão de luto pelo falecimento da esposa do titular do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 960/2020

"Torna sem efeito a portaria que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 949/2020, de 24/07/2020, **JÉSSICA PALMER MARTINS PEREIRA FARIAS**, ocorrida em 24/07/2020, na edição nº 1033, do Jornal Correio Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 961/2020

Estabelece revezamento parcial de horários para os servidores que menciona.

O Prefeito de Araguari Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o enfrentamento de situação de emergência na saúde pública declarada pelo Decreto Municipal no 037 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que os Agentes de Combate às Endemias cumprem 6 (seis) horas diárias de trabalho de campo, e outras 2 (duas) horas para o preenchimento de relatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar aglomerações no âmbito dos órgãos da Administração Direta

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido revezamento parcial de horários para os servidores ocupantes do cargo de **AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e, em efetivo exercício da função, **durante as 2 (duas) horas de sua jornada diária, necessárias para o preenchimento de relatórios nos Postos de Atendimento**.



Art. 2º A escala de revezamento parcial será elaborada pela chefia imediata dos servidores.

Art. 3º O revezamento parcial de horários para os servidores ocupantes do cargo de **AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, durante as 2 (duas) horas de sua jornada diária, necessárias para o preenchimento de relatórios nos Postos de Atendimento, **perdurará durante a situação de emergência na saúde pública** declarada pelo Decreto Municipal no 037 de 16 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 29 de julho de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

FABRÍZIO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 963/2020

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): LAIS ALVES MARQUES HOFKE ALAMY – ARQUITETO / URBANISTA (TEMPORARIO) - REG. 400.324

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/07/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de julho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 964/2020

CONVALIDA PERÍODO DE REDUÇÃO DE JORNADA COMO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da servidora, que apresenta neoplasia maligna de pâncreas;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 4.998/19,

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar como LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 15/06/2020 a 17/07/2020, a redução para a metade da jornada de trabalho da servidora **ADRIANA NEY LASMAR, matrícula funcional nº 74.489**, nos termos do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,

Estado de Minas Gerais, em 29 de julho de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 965/2020

CONCEDE NOVO PERÍODO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Norma de Oliveira Borela, mãe da servidora Marília de Oliveira Borela, com 85 (oitenta e cinco) anos de idade, que apresenta quadro de trombose venosa de membro inferior e insuficiência vascular cerebral, apresentando manifestações clínicas de dificuldade de marcha e equilíbrio, transtorno cognitivo com comprometimento da memória episódica, dor neuropática com envolvimento de raízes neurais lombares, encontrando-se acamada, incapaz de deambular sem apoio e necessitando de auxílio de um cuidador para atividades básicas;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4850/18;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILIA DE OLIVEIRA BORELA**, matrícula funcional nº 31.860, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no Departamento de Fiscalização de Rendias, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, licença com remuneração proporcional a 2/3 (dois terços), pelo período de 3 (três) meses, a partir de 13/07/2020.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na mãe da servidora, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 29 de julho de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 966/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Dioclides Alves de Resende Júnior, com quadro de epilepsia e transtorno do espectro autista – CID10:F84.0, com a necessidade de acompanhamento da servidora nas terapias prescritas.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas

de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 5163/18;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E ALMEIDA, matrícula funcional nº 72.931**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do art. 2º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral por 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, no filho da servidora, após o término do período de licença de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 951/2020, publicada na edição da Imprensa Oficial de 24 de julho de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 29 de julho de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**PREGÃO PRESENCIAL 7/2020
PROCESSO 588/2020**

CONTRATO: 30/2020 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 5/2020	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 14/07/2020 E 14/07/2021	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 14/07/2020	
CONTRATADA	MANOUKIAN COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO:	PRAÇA DO ROSÁRIO, 221
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38440-026
CNPJ	18.082.715/0001-04
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 861-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO	130.946,00 (cento e trinta mil novecentos e quarenta e seis reais)

Araguari-MG, 14 de julho de 2020.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente SAE

**PREGÃO PRESENCIAL 7/2020
PROCESSO 588/2020**

CONTRATO: 31/2020 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 5/2020	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 14/07/2020 E 14/07/2021	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 14/07/2020	
CONTRATADA	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA
ENDEREÇO:	AV. CLEANTO VIEIRA GONÇALVES, 1342 - BAIRRO PACAEMBU
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA - MG
CEP:	38401-545
CNPJ	06.921.384/0001-61
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 861-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO	286.589,80 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Araguari-MG, 14 de julho de 2020.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 5/2020
PREGÃO 584/2020**

CONTRATADA	MARTINS CONSTRUTORA COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO:	RUA JAIME DE ARAÚJO, 86 - BAIRRO SANTA TEREZINHA
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38443-004
CNPJ	29.268.907/0001-18
OBJETO	Aquisição de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades de manutenção e substituição de materiais elétricos necessários ao funcionamento de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais manutenções necessárias nos prédios pertencentes a SAE, em conformidade com demais especificações do Edital e seus Anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 871-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	372.600,26 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos reais e vinte e seis centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;

Araguari-MG, 16 de julho de 2020.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL
Nº 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E :**

1-CONVOCAR os candidatos aprovados na seleção do chamamento público emergencial nº 01/2020, abaixo relacionado:

	NOME	CARGO
1.	ANA HELENA BITTENCOURT ALAMY	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
2.	LARA MIRANDA KAMINICE	MEDICO CIRURGIAO GERAL E COLOPROTOLOGISTA
3.	MANAYRA LOURENZO CUNHA E CARVALHO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 30, 31/07/2020 e 03/08/2020 (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral – **Pegar no CARTORIO ELEITORAL**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE e VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero CEP, do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento se for solteiro ou Casamento se for casado ou divorciado (averbação);
- Cópia Comprovações de escolaridade (Diploma ou Histórico) requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da Categoria (CRM, COREN, CREA, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc)
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público (**O próprio candidato faz, informando se é ou não ocupante de outro emprego público, não precisa ser digitado, pode ser feito à mão**) autenticada Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Cível e Criminal – no site do TJ/MG, emissão de certidão, Comarca de ARAGUARI MG**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Nº da Conta Bancária;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 anos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Escolaridade dos filhos. Araguari, **29 de julho de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 5/2020 – PREGÃO 584/2020**

CONTRATADA	ELA ELETRO ARAGUARI EIRELI	
ENDEREÇO:	PRAÇA SÃO VICENTE, 12 – BAIRRO DO BOSQUE	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38446-129	
CNPJ	19.946.193/0001-04	
OBJETO	Aquisição de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades de manutenção e substituição de materiais elétricos necessários ao funcionamento de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais manutenções necessárias nos prédios pertencentes a SAE, em conformidade com demais especificações do Edital e seus Anexos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 871-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	1.025.362,30	(um milhão vinte e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 16 de julho de 2020.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 5/2020 – PREGÃO 584/2020**

CONTRATADA	GILDA SEBASTIANA NARCISO EIRELI	
ENDEREÇO:	RUA ESTADOS UNIDOS, 450 – SALA B – BAIRRO INDEPENDÊNCIA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38.443-81	
CNPJ	30.520.461/0001-56	
OBJETO	Aquisição de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades de manutenção e substituição de materiais elétricos necessários ao funcionamento de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais manutenções necessárias nos prédios pertencentes a SAE, em conformidade com demais especificações do Edital e seus Anexos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 871-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	135.066,70	(cento e trinta e cinco mil sessenta e seis reais e setenta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 16 de julho de 2020.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência : Processo n.º 0071/2020

Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2020

Objeto: TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS EM CAMPO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA, E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, OBJETIVANDO EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO**, na forma das prerrogativas dos regimentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ato Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda na forma do item 14 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recursos administrativos à autoridade superior por meio da autoridade que praticou o ato administrativo;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação **DEU PROVIMENTO AO RECURSO** apresentado pela licitante

te **MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 17.754.152/0001-82, reformando a decisão administrativa que a inabilitou à segunda fase do certame – fase de proposta comercial, para que assim com a reforma, seja a mesma habilitada à segunda fase do certame. Por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** apresentado pela licitante **CASA ESTÚDIO ARQUITETURA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 14.695.4550001-83, mantendo a inabilitação da licitante recorrente à segunda fase do certame.

RESOLVE e DECIDE:

Por ratificar as informações e decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação que deu provimento ao recurso administrativo apresentado pela licitante **MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 17.754.152/0001-82, habilitando-a para a segunda fase do certame – fase de proposta comercial, por ratificar as informações e decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, que negou provimento ao recurso administrativo apresentado pela licitante **CASA ESTÚDIO ARQUITETURA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 14.695.4550001-83, mantendo a sua inabilitação à segunda fase do certame – fase de proposta comercial, quando da remessa destes autos a esta autoridade, onde acolhemos integralmente as informações aqui apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, quando das análises dos méritos recursais, mantendo assim intocável o julgamento proferido por parte da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, na condição de autoridade superior e

ainda com a devida observância das exigências do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e item 14 do Ato Convocatório, **DOU PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela licitante **MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 17.754.152/0001-82, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela licitante **CASA ESTÚDIO ARQUITETURA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 14.695.4550001-83, nos exatos termos das informações prestadas e julgamentos proferidos, sem qualquer inserção de emendas, protestos ou considerações por parte desta autoridade.

Assim ratificamos integralmente as informações e decisões administrativas proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 012/2020, cujas informações e decisões administrativas foram externadas de forma expressa, devidamente rubricadas e assinadas pelos membros, ratificação ancorada no parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda na forma do item 14 do Ato Convocatório.

Ratificamos informações e decisões administrativas proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, eis que ausentes motivos para que em relação às mesmas, fosse processada alguma reforma ou emenda, mantendo em definitivo as decisões administrativas que habilitou uma das licitantes recorrentes, a qual encontra supra identificada e manutenções das inabilitações em relação às demais licitantes recorrentes.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar a segunda fase – fase de propostas de preços.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo n.º 0071/2020, Tomada de Preços n.º 008/2020, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos afetos à segunda fase do certame.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes habilitadas e inabilitadas, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.
Araguari-MG, 28 de julho de 2020.

Marlos Florêncio Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Contratado: WD TELECOM SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2020 – PROCESSO N.º 022/2020 – **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conexão à internet, objetivando o melhor desempenho e celeridade nos processos de desenvolvimento de trabalho e pesquisa das atividades administrativas da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – **Valor Mensal**: R\$149,90 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos) - **Vigência**: 23/07/2020 à 23/07/2021 – Araguari, 23 de julho de 2020. **Rafael Scalia Guedes**. Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

**EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Fazenda do Município de Araguari, no uso de suas atribuições, utiliza o presente para notificar, nos termos do art. 5º Inciso III da Lei Complementar Municipal nº 151/18, o proprietário de imóvel situado no Município de Araguari abaixo mencionado para realizar defesa o auto de infração aplicado em decorrência do descumprimento das obrigações previstas nos art. 2º da mesma norma ou pagamento no prazo de 15 (quinze) dias em conformidade com art. 9º da referida Lei:

NOME DO PROPRIETÁRIO:

IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL
LOCAL DO IMÓVEL A SER LIMPO
RUA JERONIMO TOMAZ DA SILVA QUADRA 02
LOTE 06 – BAIRRO MILENIUM

Justifica-se tal publicação em razão de tal proprietário não ser encontrado pelos fiscais do município bem como em decorrência da frustração da entrega da notificação pelo meio postal.

Araguari, 06 de julho de 2020.

Ailton Donisete de Sousa

Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Fazenda do Município de Araguari, no uso de suas atribuições, utiliza o presente para notificar, nos termos do art. 5º Inciso III da Lei Complementar Municipal nº 151/18, o proprietário de imóvel situado no Município de Araguari abaixo mencionado para realizar defesa o auto de infração aplicado em decorrência do descumprimento das obrigações previstas nos art. 2º da mesma norma ou pagamento no prazo de 15 (quinze) dias em conformidade com art. 9º da referida Lei:

NOME DO PROPRIETÁRIO:

JOSE BRAGA DUARTE (ESPOLIO)
LOCAL DO IMÓVEL A SER LIMPO
RUA ALZIRO ZARUR QUADRA 02 LOTE 13 –
BAIRRO GOIAS

Justifica-se tal publicação em razão de tal proprietário não ser encontrado pelos fiscais do município bem como em decorrência da frustração da entrega da notificação pelo meio postal.

Araguari, 06 de julho de 2020.

Ailton Donisete de Sousa

Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Fazenda do Município de Araguari, no uso de suas atribuições, utiliza o presente para notificar, nos termos do art. 5º Inciso III da Lei Complementar Municipal nº 151/18, o proprietário de imóvel situado no Município de Araguari abaixo mencionado para realizar defesa o auto de infração aplicado em decorrência do descumprimento das obrigações previstas nos art. 2º da mesma norma ou pagamento no prazo de 15 (quinze) dias em conformidade com art. 9º da referida Lei:

NOME DO PROPRIETÁRIO:

MARIA DAS DORES PEREIRA
LOCAL DO IMÓVEL A SER LIMPO
RUA SÃO SALVADOR – QUADRA 10 LOTE 07 –
BAIRRO AMORIM

Justifica-se tal publicação em razão de tal proprietário não ser encontrado pelos fiscais do município bem como em decorrência da frustração da entrega

da notificação pelo meio postal.

Araguari, 17 de julho de 2020.

Ailton Donisete de Sousa

Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Fazenda do Município de Araguari, no uso de suas atribuições, utiliza o presente para notificar, nos termos do art. 5º Inciso III da Lei Complementar Municipal nº 151/18, o proprietário de imóvel situado no Município de Araguari abaixo mencionado para realizar defesa o auto de infração aplicado em decorrência do descumprimento das obrigações previstas nos art. 22 da mesma norma ou pagamento no prazo de 15 (quinze) dias em conformidade com art. 9º da referida Lei:

NOME DO PROPRIETÁRIO:

ALIANÇA MUNICIPAL ESPIRITA ARAGUARI.
LOCAL DO IMÓVEL A SER CONSTRUÍDA CAL-
ÇADA

RUA OSMUNDO RODRIGUES DA CUNHA –
LOTES 1A e 1B- BAIRRO SIBIPIRUNA

Justifica-se tal publicação em razão de tal proprietário não ser encontrado pelos fiscais do município bem como em decorrência da frustração da entrega da notificação pelo meio postal.

Araguari, 27 de julho de 2020.

Ailton Donisete de Sousa

Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Fazenda do Município de Araguari, no uso de suas atribuições, utiliza o presente para notificar, nos termos do art. 5º Inciso III da Lei Complementar Municipal nº 151/18, o proprietário de imóvel situado no Município de Araguari abaixo mencionado para realizar defesa o auto de infração aplicado em decorrência do descumprimento das obrigações previstas nos art. 22 da mesma norma ou pagamento no prazo de 15 (quinze) dias em conformidade com art. 9º da referida Lei:

NOME DO PROPRIETÁRIO:

BALBINA DE LOURDES MOURA (ESPOLIO)
LOCAL DO IMÓVEL A SER CONSTRUÍDA CAL-
ÇADA

RUA LUIZ OTAVIO DE FARIA LOTE 23 – BAIRRO
GOIAS

Justifica-se tal publicação em razão de tal proprietário não ser encontrado pelos fiscais do município bem como em decorrência da frustração da entrega da notificação pelo meio postal.

Araguari, 27 de julho de 2020.

Ailton Donisete de Sousa

Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Fazenda do Município de Araguari, no uso de suas atribuições, utiliza o presente para notificar, nos termos do art. 5º Inciso III da Lei Complementar Municipal nº 151/18, o proprietário de imóvel situado no Município de Araguari abaixo mencionado para realizar defesa o auto de infração aplicado em decorrência do descumprimento das obrigações previstas nos art. 22 da mesma norma ou pagamento no prazo de 15 (quinze) dias em conformidade com art. 9º da referida Lei:

NOME DO PROPRIETÁRIO:

GUSTAVO VIGILATO RIBEIRO DE SOUSA

LOCAL DO IMÓVEL A SER CONSTRUÍDA CAL-
ÇADA

RUA CECÍLIA SCHARTZMAN ESQ. RUA SANTA
RITA LOTE A-1 – B. SIBIPIRUNA

Justifica-se tal publicação em razão de tal proprietário não ser encontrado pelos fiscais do município bem como em decorrência da frustração da entrega da notificação pelo meio postal.

Araguari, 27 de julho de 2020.

Ailton Donisete de Sousa

Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Fazenda do Município de Araguari, no uso de suas atribuições, utiliza o presente para notificar, nos termos do art. 5º Inciso III da Lei Complementar Municipal nº 151/18, o proprietário de imóvel situado no Município de Araguari abaixo mencionado para realizar defesa o auto de infração aplicado em decorrência do descumprimento das obrigações previstas nos art. 22 da mesma norma ou pagamento no prazo de 15 (quinze) dias em conformidade com art. 9º da referida Lei:

NOME DO PROPRIETÁRIO:

SICA – SOCIEDADE IND. CORTUME
ARAGUARINO LTDA.

LOCAL DO IMÓVEL A SER CONSTRUÍDA CAL-
ÇADA

RUA PROF. WALTER FERNANDES – LOTES X-1
e X-2 BAIRRO SIBIPIRUNA

Justifica-se tal publicação em razão de tal proprietário não ser encontrado pelos fiscais do município bem como em decorrência da frustração da entrega da notificação pelo meio postal.

Araguari, 27 de julho de 2020.

Ailton Donisete de Sousa

Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Fazenda do Município de Araguari, no uso de suas atribuições, utiliza o presente para notificar, nos termos do art. 5º Inciso III da Lei Complementar Municipal nº 151/18, o proprietário de imóvel situado no Município de Araguari abaixo mencionado para realizar defesa o auto de infração aplicado em decorrência do descumprimento das obrigações previstas nos art. 2º da mesma norma ou pagamento no prazo de 15 (quinze) dias em conformidade com art. 9º da referida Lei:

NOME DO PROPRIETÁRIO:

WALDOMIRO BARBOSA E OUTRO
LOCAL DO IMÓVEL A SER LIMPO

RUA SAMUEL SANTOS, Nº 170 - CENTRO

Justifica-se tal publicação em razão de tal proprietário não ser encontrado pelos fiscais do município bem como em decorrência da frustração da entrega da notificação pelo meio postal.

Araguari, 06 de julho de 2020.

Ailton Donisete de Sousa

Secretário Municipal de Fazenda

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO
nº 188/2020**

Contratada: **CHECK UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 01.032.209/0001-08**; Contrato Administrativo nº 188/2020 – Dispensa de Licitação nº 044/2020- Processo nº. 124/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PES-



SOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PACIENTES COVID-19 DO HOSPITAL DE CAMPANHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 31.065,00 (trinta e um mil e sessenta e cinco reais). Vigência Contratual: 60 (sessenta) dias. DO: 02.11.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00/02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00.

Contratada: **ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA ME** – Contrato Administrativo nº 198/2020 – Pregão Presencial nº 090/2019 - Processo nº. 155/2019 – Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços nº 117/2019. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, EM JORNAL COM GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E NO ESTADO DE MG.** Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). DO: 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

Contratada: **W & M PUBLICIDADE LTDA EPP** – Contrato Administrativo nº 199/2020 – Pregão Presencial nº 090/2019 - Processo nº. 155/2019 – Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços nº 117/2019. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, EM JORNAL COM GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E NO ESTADO DE MG.** Valor: R\$ 51.999,90 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). DO: 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO publicado em 27/05/2020, Edição nº 1007, pág.02

Onde se lê:
SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO
Leia-se:
SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORARIO
Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2020.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 002/2019 – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020 – RP 013/2020 – PROCESSO N.º. 030/2020

Termo de apostilamento a Atas de Registro de Preços nº 066/2020 para a inserção de dotação orçamentária conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440-001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Sr. JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG 7.862.624 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.386.206-07, residente e

domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 38.484.523/0001-23, com sede na Rua Joaquim Barbosa nº 200, Bairro Amorim, Araguari/MG, CEP: 38.446-146, sendo neste ato representada por seu sócio proprietário **Sr. NEWTON ALVES DE MELO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº M-1.437.049 SSP/MG, inscrito no CPF nº 322.683.786-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Vitorino nº 102, Araguari/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a FICHA nº. 592 - FONTE nº 129 e FICHA 592 – FONTE 100 como fonte de pagamento das compras públicas licitadas por meio da Ata de Registro de Preços nº 066/2020 – Pregão Presencial nº 016/2020 RP 013/2020, conforme ofício nº. 1177/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.19. .08.244.0026.2402.3.3.90.30.00
– MATERIAL DE CONSUMO

Araguari - MG, 27 de Julho de 2020.

JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
AÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP
NEWTON ALVES DE MELO
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Pregão n.º 058/2020

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO VAN E VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Detalhes no Edital de Pregão n.º 058/2020. Sessão Pública designada para o dia **20 de agosto de 2020, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Contratado: DANIEL DA COSTA ALVES - CPF: 104.632.446-21 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 181/2020 - CREDENCIAMENTO N. 001/2020 - PROCESSO N. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo

com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural - **Rota: 53** – **Valor:** R\$82.970,80 (oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos) – Araguari, 08 de julho de 2020 - Secretário Municipal de Educação - José Carlos Macedo de Oliveira.

Contratado: JOSÉ PEDRO FERREIRA - CPF: 914.103.126-15 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 164/2020 - CREDENCIAMENTO N. 001/2020 - PROCESSO N. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural - **Rota: 38** – **Valor:** R\$ 91.911,60 (noventa e um mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos) – Araguari, 22 de junho de 2020 - Secretário Municipal de Educação - José Carlos Macedo de Oliveira.

Contratado: RONAN CARLOS RODRIGUES - CPF: 595.380.666-34 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 165/2020 - CREDENCIAMENTO N. 001/2020 - PROCESSO N. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural - **Rota: 62** – **Valor:** R\$84.348,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais) – Araguari, 22 de junho de 2020 - Secretário Municipal de Educação - José Carlos Macedo de Oliveira.

Contratado: CRISTIELY DIVINA DOS SANTOS - CPF: 099.138.046-04 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 117/2020 - CREDENCIAMENTO N. 001/2020 - PROCESSO N. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de



transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural - **Rota:** 78 – **Valor:** R\$71.786,00 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais) – Araguari, 22 de junho de 2020 - Secretário Municipal de Educação - José Carlos Macedo de Oliveira.

Contratado: JORGE CARDOSO CAFRUNE - **CPF:** 416.588.846-04 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 118/2020 - CREDENCIAMENTO N. 001/2020 - PROCESSO N. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural - **Rota:** 58 – **Valor:** R\$87.920,80 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos) – Araguari, 01 de junho de 2020 - Secretária Municipal de Educação - Cristiane Nery Pereira.

Contratado: JOSÉ RUFINO FILHO - **CPF:** 054.879.366-25 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 120/2020 - CREDENCIAMENTO N. 001/2020 - PROCESSO N. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural - **Rota:** 42 – **Valor:** R\$96.140,00 (noventa e seis mil e cento e quarenta reais) – Araguari, 01 de junho de 2020 - Secretária Municipal de Educação - Cristiane Nery Pereira.

Contratado: UNIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP - **CNPJ:** 08.940.986/0001-91 – 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019 – PROCESSO N.º 103/2019 – **Objeto:** ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO sobre o Contrato Administrativo nº 091/2019, tendo como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA JAIME ARAÚJO, BAIRRO SANTA TEREZINHA, NA RUA AFONSO PENA, BAIRRO CENTRO E NA RUA ORQUÍDEAS, BAIRRO SANTA HELENA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PREFEITURA DE ARAGUARI/MG – **Vigência:** 11/06/2020 à 11/12/2020 - **Valor:** R\$ 58.350,26 (cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) – Araguari, 11 de junho de 2020 - Secretário Municipal de Obras - Expedito Castro Alves Júnior

Contratado: LAUDENIR GUSSONI - **CPF:** 698.408.066-53 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 122/2020 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 015/2020; RAFAEL FONSECA DO NASCIMENTO - **CPF:** 052.075.276-73 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2020; ADILSON ROBERTO DO CARMO - **CPF:** 008.656.756-00 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2020; JALES CLEMENTE DE OLIVEIRA - **CPF:** 184.792.601-06 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2020; EURÍPEDES CESAR PEREIRA - **CPF:** 691.442.226-53 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2020; VALDICE MARQUES DA FONSECA - **CPF:** 003.022.936-71 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2020; DÁRIO PEIXOTO DE OLIVEIRA - **CPF:** 691.263.136-34 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2020; JANETE BORBA DA COSTA - **CPF:** 058.592.016-80 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2020; IVONETE APARECIDA DE BORBA COSTA - **CPF:** 511.138.646-72 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2020; LEONE PINTO DA COSTA - **CPF:** 070.250.046-18 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/2020; LEANDRO PINTO DA COSTA - **CPF:** 068.255.286-02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2020; JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS - **CPF:** 239.531.876-00 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2020; DIEGO MARINHO FIRMINO PEIXOTO - **CPF:** 078.787.686-09 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2020; LEONARDO VINÍCIUS VIEIRA - **CPF:** 039.285.696-43 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2020; VILMONDES CARDOSO FRANÇA - **CPF:** 624.633.306-00 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/2020; MARIANA ROCHA FRANÇA DE MORAIS - **CPF:** 097.503.236-45 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2020; EDIVAN ZILLI - **CPF:** 847.371.236-68 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2020; ALINE SILVA MELO - **CPF:**

093.363.156-17 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2020; DERALDO ADELTO DE ARAÚJO - **CPF:** 093.809.208-14 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2020; LUCAS VICENTE ALVES - **CPF:** 487.206.458-56 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2020; JOÃO BATISTA VIEIRA BORGES - **CPF:** 676.884.206-44 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2020; FÁBIO ALMEIDA FERREIRA - **CPF:** 090.832.086-80 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 144/2020; VILMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA - **CPF:** 766.316.726-00 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 145/2020; JOÃO FERREIRA FILHO - **CPF:** 725.034.758-68 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2020; ROBERTO AKIRA TANJI - **CPF:** 276.209.489-53 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 147/2020; ANTÔNIO FRANCIVALDO PEREIRA - **CPF:** 063.210.826-60 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/2020; SAMUEL VICENTE ALVES - **CPF:** 131.910.038-43 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 149/2020; IVAN RODRIGO SANTOS - **CPF:** 051.387.736-31 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2020; EBER VENTURA DOS SANTOS - **CPF:** 772.572.941-00 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 151/2020; ANTÔNIO DE LUZIO BORBA - **CPF:** 303.009.086-87 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 152/2020; IVAN RODRIGO SANTOS - **CPF:** 051.387.736-31 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2020; ANTÔNIO LOPES FERNANDES - **CPF:** 748.330.228-34 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 153/2020; MARCOS ANTÔNIO TOMICIOLI - **CPF:** 016.528.178-24 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 154/2020; JÚLIO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA - **CPF:** 008.614.516-94 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 155/2020; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO - COOPERAF - **CNPJ:** 14.355.554/0001-16 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 156/2020 – **Objeto:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE – **Vigência:** 08/06/2020 à 31/12/2020 – Araguari, 08 de junho de 2020 - Secretária Municipal de Educação - Cristiane Nery Pereira.

Contratado: João Alberto Alves - **CPF:** 240.468.766-20 – 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2015 – PROCESSO N.º 26.614/2015 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2015, com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, tendo como objeto geral a contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM MODESTO, N.º 281, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR O CREASCENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO – **Valor Global:** R\$27.870,96 (vinte e sete mil oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos) – Araguari, 10 de julho de 2020 - JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 138/2020****TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 012/2020, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2018 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013 e demais legislações que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020** do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI A SER CONSTRUÍDA NA RUA HERMOGÊNIO DORAZIO, LOTE KL1 – BAIRRO INTERLAGOS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **09:00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de agosto de 2020 (dois mil e vinte)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu **responsável técnico ou preposto devidamente credenciado** para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o **dia 17 (dezesete) de agosto de 2020 (dois mil e vinte)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Procuradoria Geral do Município de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezesete) horas**, pelo telefone: **(34) 3690-3020**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br/licitacoes**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280 – Leonardo Henrique de Oliveira - Procurador Geral do Município e Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

Não compartilhe objetos pessoais. Mantenha os ambientes bem ventilados.